



Reunião do dia 18/04/2013

1
2 No décimo oitavo dia do mês de abril do ano de 2013, no Palácio das Araucárias, situado à Rua
3 Jacy Loureiro de Campos s/nº – Centro Cívico nesta Capital, às 9 horas da manhã, foi dado
4 início à Reunião da Comissão Estadual da Verdade do Estado do Paraná. Fizeram-se presentes
5 os membros Ivete Maria Caribé da Rocha, Márcio Mauri Kieller Gonçalves, Neide de Azevedo
6 Lima, Pedro Rodolfo Bodê de Moraes, Luiz Edson Fachin, Vera Karam de Chueiri e Olympio de
7 Sá Sotto Maior Neto, assim como os convidados e colaboradores Carlos Molina (COHAPAR),
8 Mariana Teixeira de Freitas Picheth (Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos
9 Humanos - SEJU), Raquel Osowski (Ministério Público do Estado do Paraná), Diego Coletti
10 Oliva, Samara Feitos (UFPR), Fabiane Mesquita, Mariana Dutra (Casa Latino-americana),
11 Schirle Branco e Jefferson Salles (Centro de Apoio Operacional das Promotoria de Direitos
12 Humanos do Ministério Público do Estado do Paraná).

13 Primeiramente, o Dr Pedro Bodê apresenta aos demais membros da CEV Jefferson Salles,
14 Diego Coletti Oliva e Samara Feitos, ambos doutorandos da UFPR, esclarecendo que eles
15 acompanharão permanentemente os trabalhos da CEV e auxiliarão na elaboração e no controle
16 das atividades da CEV. Iniciando a reunião, o Coordenador da Comissão Estadual da Verdade,
17 Dr. Pedro Rodolfo Bodê de Moraes destaca os tópicos a serem abordados: (i) discussão e
18 aprovação do Regimento Interno; (ii) discussão e aprovação do Projeto de Rotinas Processuais
19 elaborado pela Dra. Neide; (iii) discussão e criação dos Grupos de Trabalho. Aprovada a pauta
20 de trabalho pelos membros, iniciou-se a discussão do primeiro tópico: (i) discussão e aprovação
21 do Regimento Interno. Neste primeiro tópico, o Dr. Luiz Edson Fachin realizou algumas
22 considerações: apontou que a CEV terá papel importante nas mudanças, por exemplo, da
23 Justiça Militar, é cabível lembrar que, muito embora o art. 1, que trata das finalidades da CEV,
24 não preveja a elaboração de recomendações, o art. 3 o faz; (ii) tendo em vista a ordem prática, é
25 aconselhável mudar a redação do art. 22 (que trata da restituição de despesas), estabelecendo
26 que, ordinariamente, a SEJU disponibilize a infraestrutura necessária e, apenas
27 extraordinariamente, haja a restituição de gastos. Neste ponto, a Dra. Mariana Teixeira de
28 Freitas Picheth sugere a solicitação de cartões corporativos para o uso dos membros, o que
29 permitiria a disponibilização de valores para viagens previamente, no que os membros se
30 manifestaram negativamente à ideia, razão pela qual o Dr. Bodê propõe verificar outra solução.
31 Dito isto, os membros decidiram atribuir ao art. 22 a seguinte redação: “sem prejuízo da
32 infraestrutura e dos adiantamentos necessários que serão disponibilizados pela Secretaria de



33 Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, os membros da Comissão terão restituídas
34 suas despesas para atender os deslocamentos em razão do serviço que exija viagem para fora
35 do local de domicílio”; (iii) para o auxílio na interlocução com a Comissão Nacional da Verdade –
36 CNV – seria interessante contar com um membro (*ad hoc* ou não) que exercesse este diálogo.
37 Feita esta observação, após diálogo, os membros optam por criar um Parágrafo único no art. 2,
38 com a seguinte redação: “no ensejo da atividade de contribuição com a Comissão Nacional da
39 Verdade, a Comissão Estadual da Verdade designará, periodicamente, um de seus membros
40 para a interlocução e acompanhamento junto àquela Comissão”. Deste modo, o Dr. Fachin,
41 desde já indica o Dr. Olympio para ser este membro de interlocução, propondo inclusive remeter
42 expediente à CNV informando esta nomeação. Todos estando de acordo, fica assim deliberado.
43 Feitas as observações do Dr Fachin, o Dr. Olympio, acerca da participação de membros *ad hoc*
44 na CEV, cita a importância dessa previsão no Regimento Interno. De acordo, os membros
45 decidem inserir um §5 no art. 5, estabelecendo: “a Comissão Estadual da Verdade, quando
46 entender necessário, poderá convidar membros *ad hoc* para participar das atividades, nas
47 mesmas condições dos membros titulares”. Não havendo mais nenhuma observação, fica o
48 Regimento Interno da Comissão Estadual da Verdade do Estado do Paraná aprovado, com as
49 retificações aqui estabelecidas. Sobre a estrutura de apoio à CEV, o Coordenador indaga
50 Mariana Teixeira de Freitas Picheth acerca da disponibilização de vagas no estacionamento do
51 Palácio das Araucárias, no que a servidora responde que já foi elaborado ofício destinado à
52 Secretária Maria Tereza Uille Gomes. Este ofício é exposto a todos e, aprovado, é assinado pelo
53 Coordenador da Comissão Estadual da Verdade e remetido à destinatária. Superada a questão,
54 os membros da CEV partem ao segundo ponto a ser discutido nesta reunião: a aprovação do
55 Projeto de Rotinas Processuais elaborado pela Dr. Neide. Sobre ele, o Dr. Márcio Mauri Kieller
56 Gonçalves observa a necessidade de previsão de um local no Arquivo Público para o trabalho
57 em conjunto dos membros da CEV. Acerca disso, Molina cita novamente a necessidade de
58 modificação de dois Decretos Estaduais, a fim de que o acesso ao acervo do Arquivo Público
59 seja amplo o suficiente para a realização dos trabalhos da CEV (segundo Molina, tais Decretos
60 possibilitam o acesso apenas de maneira individual). Além disso, Molina lembra o fato de as
61 Pastas Individuais não serem abertas ao público. Assim, o Dr. Luiz Edson Fachin se propõe a
62 elaborar minuta de Decreto a ser apreciada pela CEV e, caso aprovada, emitida como sugestão
63 de meio de retificação destes Decretos. Decidido neste sentido, os membros da CEV também
64 decidem a favor de verificar quais os arquivos públicos que não estão abertos e requisitar sua



65 abertura, começando pelo requerimento, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, de
66 abertura do arquivo da Polícia Militar do Estado do Paraná. Neste ponto, surge entre os
67 membros a ideia de requerer auxílio junto à imprensa, visto o vasto acervo com o qual a CEV
68 poderia contar. Assim, além da possibilidade de acesso aos arquivos de imprensa
69 disponibilizados na Biblioteca Pública do Estado, surge a sugestão de convidar o Dr. Faxina para
70 participar da próxima reunião, vez que sua figura ajudaria em muito na articulação entre a CEV e
71 as entidades da mídia. Aprovada esta sugestão, o Dr. Kieller Gonçalves, sobre a estrutura de
72 apoio à CEV, indaga acerca da solicitação dos cargos em comissão que serão disponibilizados,
73 no que o Coordenador desta Comissão esclarece que já foi elaborado o ofício, que deverá ser
74 assinado pelos membros e remetido à Secretária de Justiça. Sem mais observações, fica
75 aprovado o Projeto de Rotinas Processuais. Assim, o Coordenador da Comissão Estadual da
76 Verdade, Dr. Pedro Bodê, parte para o terceiro e último ponto de discussão: a criação dos
77 Grupos de Trabalho – GT's. Após ampla discussão, ficam criados os seguintes GT's, com os
78 respectivos coordenadores: (i) Segurança Pública e Militarização: Pedro Bodê; (ii) Ditadura,
79 Sistemas de Justiça e Repressão: Dr. Olympio de Sá Sotto Maior e Dr. Luiz Edson Fachin; (iii)
80 Graves Violações a Direitos Humanos: Dra. Neide de Azevedo Lima e Dra. Vera Karam de
81 Chueiri; (iv) Partidos Políticos, sindicatos e Ditadura: Dr. Márcio Mauri Kieller Gonçalves; (v)
82 Operação Condor: Dra. Ivete Maria Caribé da Rocha; (vi) Violações no Campo e Povos
83 Indígenas: Dr. Olympio de Sá Sotto Maior e Dr. Luiz Edson Fachin. Criados os Grupos de
84 Trabalho, o Dr. Márcio Mauri Killer Gonçalves lembra a importância da interdisciplinarização
85 entre os mesmos, visto que muitos casos irão abranger mais de um Grupo. Finda esta
86 discussão, visto que o Dr. Olympio de Sá Sotto Maior Neto tem em mãos duas solicitações de
87 pesquisas (uma delas elaborada por Zuleika Maranhão Fernandes e, a outra, por Demétria
88 Filippidis), põe-se em debate a maneira com a qual a CEV irá receber casos específicos. Assim,
89 após debate, fica decidido que os pedidos de pesquisa serão encaminhados à Coordenação
90 que, por sua vez, fará a protocolização e a distribuição para o Grupo de Trabalho pertinente.
91 Fica também sugerido que os solicitantes, desde o momento que solicitam a pesquisa, fiquem
92 convidadas pelo respectivo membro solicitado a prestar um depoimento. Sobre uma das
93 solicitações de pesquisas mencionadas, a Socióloga do CAOPJDH - MP, Schirle Margaret dos
94 Reis Branco, divulga que participou de entrevista com a Senhora Zuleika Fernandes, de 97
95 anos, viúva de Dr. Aldo Fernandes, então Juiz de Direito, que sofreu violações, perda de seus
96 direitos políticos, bem como foi aposentado pela Ditadura Militar, entre outros aspectos. Segundo



97 Schirle, nesta entrevista, a Sra Zuleika solicita que seja feita Justiça, que quer um "Pedido de
98 Perdão Público" pelo Tribunal de Justiça, fatos estes relatados com emoção pela tipologia do
99 caso e circunstâncias. Ademais, a Dra. Ivete Maria Caribé da Rocha expõe fato no qual, como
100 advogada, pediu vista de autos perante a Justiça Militar, no que lhe foi negado por razão de
101 estar, mediante Resolução posterior ao pedido, interditado o setor dos processos por motivo de
102 vírus. A esse respeito, é sugerido à Dra. Ivete que encaminhe os documentos a todos os
103 membros da CEV, cujo Coordenador dará o devido encaminhamento. Neste ponto, devido à
104 gravidade dos fatos narrados, o Dr. Fachin sugere que seja remetido expediente desta
105 Comissão, imediatamente, à Justiça Militar, no sentido de anular tal Resolução. Nada mais
106 havendo a tratar, o Coordenador da CEV, Dr. Pedro Bodê, declara encerrada esta reunião,
107 marcando a próxima reunião para o dia 26 de abril de 2013, próxima sexta-feira, às 9 horas da
108 manhã, neste mesmo prédio, sala a ser confirmada.

Ivete Maria Caribé da Rocha

Luiz Edson Fachin

Neide de Azevedo Lima

Olympio de Sá Sotto Maior Neto

Pedro Rodolfo Bodê de Moraes

Vera Karam de Chueiri